



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 27 DE MAIO -1980

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense".-

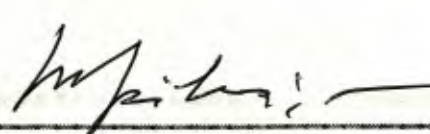
Vereador PERCY NEWTON DE LACERDA CESAR, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedido ao DR. AJURICABA TEIXEIRA BRAZÃO o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os bons serviços que há muito vem prestando à coletividade no setor da saúde.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene do próximo dia 10 de julho, comemorativa do 275º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 1980.-


Ver. Percy Newton de Lacerda Cesar,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.


Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria e Assessor Técnico
da Mesa da Câmara Municipal.-